



TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Av. Paulista, 1842 - CEP 01310-936 - São Paulo - SP - www.trf3.jus.br

PLANO Nº 8156792/2021



O Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região - PLS-TRF3R é instrumento alinhado à Estratégia Nacional do Judiciário e à Estratégia da instituição, nos termos da [Resolução CNJ n.º 325/2020](#) e da [Resolução CJF n.º 668/2020](#). Trata-se de política de atuação desenvolvida a partir de definição de objetivos, responsabilidades, metas e respectivos prazos de execução dos trabalhos e, bem assim, por monitoramento e avaliação de resultados obtidos em cada indicador estabelecido pela Resolução [CNJ n.º 325/2020](#).

Por meio de tal política, é possível estabelecerem-se as práticas de sustentabilidade a serem adotadas pelo órgão, selecionadas dentre aquelas que demonstrarem melhor racionalização de recursos disponíveis na Administração e melhor qualidade de resultados, convergindo para maior eficiência nos gastos públicos e na gestão dos processos de trabalho, considerando-se a visão sistêmica do órgão.

O PLS-TRF3R também se configura como instrumento da Política de Governança de Contratações do órgão que, em conjunto com os demais planos institucionais e de Gestão de Pessoas, tem como objetivo desenvolver instituições eficazes, responsáveis e transparentes em todos os níveis, garantindo, nestes mesmos estágios, a tomada de decisão responsiva, inclusiva, participativa e representativa.

Registre-se que o Plano de Logística Sustentável da Justiça Federal da 3.ª Região -- instituído pela [Resolução PRES n.º 45/2016](#) para o período de 2016-2020 -- teve sua vigência mantida até o final de 2021, em consonância com a [Resolução PRES n.º 411, de 9 de abril de 2021](#), segundo registros constantes do expediente administrativo SEI n.º 0024234-58.2015.4.03.8000.

O presente Plano de Logística Sustentável observa as disposições da Resolução CNJ n.º 400/2021, que, em seu art. 6.º e Anexo, estipulava indicadores mínimos para avaliação do desenvolvimento ambiental, social e econômico, a ser aplicado nos órgãos do Poder Judiciário.

Monitoramento e Avaliação do PLS

Os resultados apurados relativos aos indicadores de desempenho do Plano de Logística Sustentável do Tribunal Regional Federal da 3.ª Região - PLS-TRF3R, serão demonstrados com o auxílio de Painel desenvolvido na plataforma *debusiness intelligence* Microsoft Power BI, nos termos do art. 5.º da Resolução CNJ n.º 400/2021.

O painel de BI permite melhor visualização e aferição dos resultados alcançados pela Administração com as práticas adotadas, previstas no PLS-TRF3R, em conformidade com o princípio da transparência; também possibilita a consulta das informações nele consolidadas, a qualquer tempo e a critério do respectivo gestor, o qual, por sua vez, poderá analisar os dados informados, que embasarão estudos para o aprimoramento de atividades, para a verificação quanto ao cumprimento de normativos oriundos do Conselho Nacional de Justiça ou Conselho da Justiça Federal e, ainda, para a correção de dados informados por equívoco, dentre algumas situações possíveis.

Serão apreciados pela Comissão Gestora do Plano de Logística Sustentável, o resultado das metas colimadas, relacionadas aos indicativos de performance, assim como as ações do PLS, de forma periodizada: ao menos uma vez por ano, para elaboração do relatório de desempenho do Plano, e a cada dois anos, para revisão do quanto planejado.

PLANO DE LOGÍSTICA SUSTENTÁVEL - 2022/2026 **TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3.ª REGIÃO**

VARIÁVEIS GERAIS

As variáveis gerais compreendem indicadores que são utilizados nos cálculos das fórmulas de outros indicadores e, por essa razão, não são monitorados para fins de gestão socioambiental.

TEMA	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
1. VARIÁVEIS GERAIS (Final do período-base)	1.1. MagP – Total de cargos de magistrados(as) providos	magistrados(as)	38	38	42	43	41	41	39
	1.2. TPEfet - Total de pessoal do quadro efetivo	servidores(as)	1.804	1.660	1.670	1.678	1.594	1.566	1.625
	1.3. TPI - Total de pessoal que ingressou por cessão ou requisição	servidores(as)	68	71	72	37	67	69	63
	1.4. TPSV - Total de pessoal comissionado sem vínculo efetivo	servidores(as)	11	12	13	15	18	15	14
	1.5. Serv – Total de servidores(as)	servidores(as)	1.883	1.743	1.755	1.730	1.679	1.650	1.702
	1.6. TFAuxT – Total de trabalhadores(as) terceirizados	trabalhadores(as) terceirizados(as)	464	410	384	259	386	360	355
	1.7. TFAuxE – Total de estagiários(as)	estagiários(as)	444	217	268	252	224	154	91
	1.12. TFAuxA - Total de aprendizes	aprendizes	-	-	-	-	-	-	0
	1.13. TFAux – Total da força de trabalho auxiliar	trabalhadores(as) auxiliares	908	627	652	511	610	514	446
	1.14. FTT – Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares	trabalhadores(as)	2.829	2.408	2.449	2.284	2.330	2.205	2.187
	1.15. m² Total – Área total em metros quadrados	m²	67.951,75	67.951,75	60.727,23	70.966,84	64.589,34	72.840,97	69.158,01

UNIDADE RESPONSÁVEL	SCAJ/SSEG/SEGE/SETI/SADI/DAEG
OBSERVAÇÕES	Os indicadores 1.8; 1.9; 1.10; 1.11 são específicos da Justiça Estadual. O item 1.12 trata-se de indicador novo, não havendo histórico de dados.

PAPEL

O tema objetiva o monitoramento do consumo geral de papel em razão da implantação do Processo Judicial Eletrônico e da implantação dos processos administrativos eletrônicos.

TEMA	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
2. PAPEL	2.1 CPP - Consumo de papel próprio	resmas	-	-	152	80	53	8	0
	2.2 GPP - Gasto com papel próprio	reais	-	-	R\$ 1.344,55	R\$ 695,02	R\$ 445,15	R\$ 71,02	R\$ 0,00
	2.3 CPC - Consumo de papel contratado	resmas	18.038	17.047	15.659	15.310	10.033	2.301	1.267

META	2.3 CPC - Consumo de papel contratado : 10% de redução com base na medição do ano anterior no período de 2022-2026, a exceção da meta de 2022 que irá utilizar como referência o consumo de 2019.
UNIDADE RESPONSÁVEL	Divisão de Logística Documental (DLOD/UCOT/SADI)
OBSERVAÇÕES	O TRF3 possui contrato de <i>outsourcing</i> de impressão, que já inclui o gasto com papel, de modo que o consumo está concentrado no indicador de papel contratado. O consumo e o gasto com papel próprio limitam-se à utilização de estoque residual, ou seja, não há aquisição direta de papel, razão pela qual os indicadores foram monitorados a partir de 2017, sem a definição de metas. Diante da diminuição na utilização desse material, optou-se por deixar de monitorar os indicadores de papel próprio neste próximo ciclo. A quantidade ainda havida em estoque será tratada pela Seção de Almoxarifado para que receba a destinação adequada.

COPOS DESCARTÁVEIS

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos oriundos do consumo de copos descartáveis, de plástico ou outros materiais.

TEMA	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021

5. IMPRESSÃO	5.2. QEI - Quantidade de equipamentos de impressão	equipamentos de impressão	275	274	250	250	250	160	160
	5.3. QIP - Quantidade de impressões <i>per capita</i>	impressões/corpo funcional	4.554,25	5.055,96	4.547,10	4.789,51	3.075,51	745,55	413,60
	5.4. GCI - Gasto com contratos de terceirização de impressão	reais	R\$ 1.558.383,20	R\$ 1.578.313,04	R\$ 1.268.498,28	R\$ 785.369,21	R\$ 530.761,98	R\$ 145.427,83	R\$ 92.180,10

META	5.1. QI - Quantidade de impressões : 10% de redução com base na medição do ano anterior no período de 2022-2026, a exceção da meta de 2022 que irá utilizar como referência o resultado de 2019. 5.2. QEI - Quantidade de equipamentos de impressão : 5% de redução com base na medição do ano anterior no período de 2022-2026. 5.4. GCI - Gasto com contratos de terceirização de impressão : 10% de redução com base na medição do ano anterior no período de 2022-2026, a exceção da meta de 2022 que irá utilizar como referência o resultado de 2019.
UNIDADE RESPONSÁVEL	DLOD/UCOT/SADI
OBSERVAÇÕES	O indicador 5.3. QIP - Quantidade de impressões <i>per capita</i> trata-se de indicador novo. A série histórica foi obtida com base em dados já monitorados. Fórmula: QIP = QI / FTT (Força de trabalho total de magistrados(as), servidores(as) e auxiliares, conforme item 1.14.)

ENERGIA ELÉTRICA

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com energia elétrica para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes contratuais com a concessionária de energia visando à maior eficiência do gasto.

TEMA	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
6. ENERGIA ELÉTRICA	6.1. CEE - Consumo de energia elétrica	kWh	6.799.851,70	6.570.105,00	6.087.213,92	5.764.363,38	5.590.576,44	4.298.202,23	4.127.581
	6.2. CRE - Consumo de energia elétrica por m²	kWh / m²	100,07	96,69	100,24	81,23	86,56	59,01	59,68
	6.3. GEE - Gasto com energia elétrica	reais	R\$ 4.913.641,36	R\$ 4.029.354,85	R\$ 3.734.753,28	R\$ 3.952.579,48	R\$ 4.173.682,90	R\$ 3.193.832,56	R\$ 3.531.269,98
	6.4. GRE – Gasto com energia elétrica m²	reais / m²	R\$ 72,31	R\$ 59,30	R\$ 61,50	R\$ 55,70	R\$ 64,62	R\$ 43,85	R\$ 51,06
	6.5. Uso de energia alternativa	não se aplica	-	-	-	-	-	-	-
	6.6. NT – Negociação tarifária	não se aplica	-	sim	sim	sim	sim	sim	sim

META	6.2. CRE - Consumo de energia elétrica por m² : 3% de redução com base na medição do ano anterior no período de 2022-2026, a exceção da meta de 2022 que irá utilizar como referência o consumo de 2019.
UNIDADE RESPONSÁVEL	DMAT/SADI
OBSERVAÇÕES	Optou-se por estabelecer meta no indicador 6.2. CRE - Consumo de energia elétrica por m² por possibilitar uma análise mais real do consumo, evitando distorções em razão da alteração de área ocupada pelo Tribunal. Não houve estabelecimento de meta para os indicadores de gasto com energia elétrica em razão das diversas variáveis que interferem na tarifa pública de energia elétrica. 6.5. Uso de energia alternativa : Trata-se de indicador novo. Não é possível ter energia alternativa no Tribunal. Em razão de o Edifício-Sede do TRF-3 estar localizado na Av. Paulista, que é atendida pela concessionária de energia pelo sistema subterrâneo reticulado de baixa tensão, a adoção de energias alternativas que se conectem à rede elétrica da Enel é completamente inviável pelas normas técnicas atuais. Isso ocorre, pois, a nota técnica 6.012/2019 da Enel, que tem por objetivo fornecer as diretrizes básicas para elaboração de projeto necessário à interligação entre a rede de distribuição de baixa tensão, prevê que, por razões técnicas do sistema, os clientes atendidos por esse sistema necessitariam de migração para o sistema seletivo ou sistema híbrido. Eventual alteração para o sistema seletivo ou híbrido, ainda que autorizado pela concessionária, envolveria obras de elevados riscos, custos e complexidade técnica, que inviabilizam por completo qualquer possibilidade de adoção de energias alternativas ligadas à rede elétrica de distribuição. 6.6. NT – Negociação tarifária : A AES - Eletropaulo foi contatada em busca de condições especiais de faturamento, sobretudo para concessão de "horário de ponta especial". Os pedidos foram negados em razão da alegada "isonomia entre consumidores". A área técnica acompanha mensalmente as contas de energias do Edifício-Sede, realizando sempre os cálculos de adequação da demanda contratada, com a demanda máxima utilizada. Esses cálculos garantem que o valor de demanda contratada resulte sempre no menor valor global das cobranças relativas à demanda.

ÁGUA E ESGOTO

O tema objetiva o monitoramento do consumo e gastos com água e esgoto para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes e efetividade de ações de sustentabilidade.

TEMA	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
7. ÁGUA E ESGOTO	7.1. CA - Consumo de água	m³	46.704	51.945,54	45.904	42.317	42.517,70	28.132,61	24.271,63
	7.2. CRA - Consumo de água por m²	m² / m²	0,69	0,76	0,76	0,60	0,66	0,39	0,35
	7.3. GA - Gasto com água	reais	R\$ 1.057.183,74	R\$ 1.754.792,04	R\$ 1.613.713,53	R\$ 1.619.192,42	R\$ 1.701.509,66	R\$ 1.171.711,43	R\$ 1.064.826,04
	7.4. GRA - Gasto com água por m²	reais / m²	R\$ 15,66	R\$ 25,82	R\$ 26,57	R\$ 22,82	R\$ 26,34	R\$ 16,09	R\$ 15,40

META	7.1. CA - Consumo de água : 5% de redução com base na medição do ano anterior no período de 2022-2026, a exceção da meta de 2022 que irá utilizar como referência o consumo de 2019.
UNIDADE RESPONSÁVEL	DMAT/SADI
OBSERVAÇÕES	O índice abaixo foi aplicado aos valores de consumo/gasto com água e esgoto, extrapolando proporcionalmente o consumo/gasto da Torre Sul (efetivo) para obter o consumo/gasto da Torre Norte e Funcef Center. Edifício Torre Sul: 48.391,65 m² (ref. valores anteriormente informados) Edifício Torre Norte: 11.861,16 m² Edifício Funcef: 4.536,09 m² TOTAL 64.788,90 m² Índice considerado (64.788,90 / 48.391,65) : 1,33884 O índice foi atualizado em Jun/20, com base na Informação SEI 5826343 e Retificação SEI 5829512, sendo aplicado desde Jan/20. Não houve o estabelecimento de meta para os indicadores de gasto com água em razão das diversas variáveis que interferem na tarifa pública de água.

GESTÃO DE RESÍDUOS

O tema objetiva o monitoramento da geração de resíduos e sua destinação pelos órgãos em observância à legislação e às normas pertinentes. O objetivo deste indicador é estimular a redução da geração de resíduos e aumentar sua destinação ambientalmente correta.

TEMA	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
8. GESTÃO DE RESÍDUOS	8.1. DPa - Destinação de resíduos de papel	quilogramas (kg)	não medido	18.130	9.907	23.039,50	26.415	10.271	8.973
	8.2. DP1 - Destinação de resíduos de plásticos	quilogramas (kg)	não medido	6.215	1.850	4.310	4.810	1.480	836,50
	8.3. DMt - Destinação de resíduos de metais	quilogramas (kg)	não medido	2.475	2.493	710	1.340	720	173
	8.4. DVd - Destinação de resíduos de vidros	quilogramas (kg)	não medido	169	292	107	280	210	229
	8.5. CGe - Coleta geral	quilogramas (kg)	-	-	-	-	-	-	-
	8.6. TMR - Total de materiais destinados à reciclagem	quilogramas (kg)	não medido	26.989	14.542	28.166,50	32.844,99	12.681	10.211,50
	8.7. DEI - Destinação de resíduos eletroeletrônicos	quilogramas (kg)	não medido	0	50,50	447,38	128,10	113,54	0
	8.8. DSI - Destinação de resíduos de suprimentos de impressão	unidades	não medido	0	0	0	0	125	118 unidades 139,24 kg
	8.9. DPB - Destinação de resíduos de pilhas e baterias	quilogramas (kg)	não medido	21,10	53,40	2.049,50	123,40	30	0
	8.10. DLP - Destinação de resíduos de lâmpadas	número de lâmpadas	não medido	5.770	6.900	5.052	10.250	3.110	0

8.11. DRS - Destinação de resíduos de saúde	quilogramas (kg)	não medido	66,904	125,746	133,806	81,26	28,22	15,16 kg 320 litros
8.12. DOB - Destinação de resíduos de obras e reformas	m³	não medido	não medido	não medido	não medido	não medido	não medido	1.207,40 m³ 2.012.333,62 kg

META	Destinação correta de 100% dos resíduos gerados e separados.							
UNIDADE RESPONSÁVEL	DICS – indicadores 8.1, 8.2, 8.3, 8.4, 8.9, 8.10 DATE – indicador 8.7 DLOD – indicador 8.8 DSAU – indicador 8.11 DICS/DAEG – indicador 8.12							
OBSERVAÇÕES	O indicador 8.5 não é medido, pois se destina a localidades onde a coleta não é feita com separação de materiais. O indicador 8.7 teve o primeiro descarte efetuado em setembro/2017, após ser firmado o convênio com a cooperativa de lixo eletrônico. O indicador 8.9 só passou a ser monitorado a partir de agosto/2016. O indicador 8.11 só passou a ser monitorado a partir de julho/2016. O indicador 8.12 só passou a ser monitorado a partir de janeiro/2021. Os indicadores 8.8; 8.11; 8.12 tiveram alteração na unidade de medida a partir do glossário da Res. CNJ n.º 400/2021: 8.8: unidades → quilogramas (kg) 8.11: quilogramas (kg) → litros 8.12: m³ → quilogramas (kg)							

REFORMAS

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados a obras para que seja verificada a sua real necessidade e a priorização do atendimento à Resolução CNJ n.º 114/2010 e alterações posteriores.

TEMA	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
9. REFORMAS	9.1. GRef - Gastos com reformas no período-base	reais	R\$ 709.065,00	R\$ 673.611,72	R\$ 166.617,40	R\$ 108.871,78	R\$ 112.123,96	R\$ 28.692,34	R\$ 35.061,41
	9.2. GConst - Gastos com construção de novos edifícios no período-base	reais	-	-	-	-	-	-	-

META	9.1. GRef - Gastos com reformas no período-base : Não será estabelecida meta para 2022. 9.2. GConst - Gastos com construção de novos edifícios no período-base : Sem estabelecimento de meta, pois a construção de novos edifícios está fora da realidade atual do Tribunal.							
UNIDADE RESPONSÁVEL	DAEG/SADI							
OBSERVAÇÕES	A opção de não estabelecer meta para 2022 decorre do cenário: - projeto de reengenharia do Tribunal em andamento; - a digitalização de processos alterou as necessidades dos gabinetes com a retirada de armários; - período de pandemia e previsão de retorno com o aumento de servidores em trabalho não presencial. O gasto com reformas será monitorado ao longo de 2022 permitindo o estabelecimento de meta para 2023.							

LIMPEZA

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de limpeza para que seja verificada a possibilidade de eventuais ajustes de gestão, conforme instruções normativas sobre o tema.

TEMA	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
10. LIMPEZA	10.1. GLB - Gasto com contratos de limpeza no período-base	reais	R\$ 4.265.162,54	R\$ 4.937.143,56	R\$ 5.120.422,91	R\$ 5.440.998,90	R\$ 5.886.393,44	R\$5.421.492,54	R\$ 5.656.137,72
	10.2. m² Cont - Área contratada	m²	51.937	51.937	51.937	51.937	52.690,62	52.195,74	76.239

10.3. GRL - Gasto com contratos de limpeza por m²	reais / m²	R\$ 82,12	R\$ 95,06	R\$ 98,59	R\$ 104,76	R\$ 111,72	R\$ 103,87	R\$ 74,19
10.4. GML - Gasto com material de limpeza	reais	-	-	-	-	-	-	-

META	10.1. GLB - Gasto com contratos de limpeza no período-base : Não houve estabelecimento de meta em razão da natureza do contrato, que por se tratar de terceirização de mão de obra, sofre correção anual pela data-base da categoria.
UNIDADE RESPONSÁVEL	Divisão de Conservação e Serviços Gerais (DICS)/UINP/SADI
OBSERVAÇÕES	1) O material de limpeza é fornecido pela empresa contratada, não sendo medido o seu gasto no indicador 10.4, pois já está sendo considerado no indicador 10.1. 2) O aumento no indicador 10.2 em 2021 decorre de nova interpretação dos dados do contrato, não de efetivo aumento de área contratada.

VIGILÂNCIA

O tema objetiva o monitoramento dos gastos relacionados aos serviços de vigilância, segundo critérios de real necessidade, por área, tipos de postos (modelos horários, armada e desarmada).

TEMA	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
11. VIGILÂNCIA	11.1. GV - Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada	reais	R\$ 4.096.156,00	R\$ 3.136.638,75	R\$ 2.372.293,29	R\$ 2.482.505,28	R\$ 2.540.204,66	R\$ 2.590.112,89	R\$ 2.667.530,80
	11.2. QPV - Quantidade total de pessoas contratadas para o serviço de vigilância armada e desarmada	número de trabalhadores	-	-	-	-	-	-	36
	11.3. GRV - Gasto médio com contrato de vigilância armada e desarmada	reais / número de trabalhadores	-	-	-	-	-	-	R\$ 74.098,07
	11.4. GVe - Gasto com contrato de vigilância eletrônica	reais	-	-	-	-	-	-	R\$ 275.981,95

META	11.1. GV - Gastos com contratos de vigilância armada e desarmada: Não houve estabelecimento de meta, pois atualmente não há espaço para redução nos custos em relação ao contrato de segurança. Considera-se ainda a natureza do contrato, que por se tratar de terceirização de mão de obra sofre correção anual pela data-base da categoria.
UNIDADE RESPONSÁVEL	Divisão de Apoio Administrativo e Logístico (DLOG)/SSEG
OBSERVAÇÕES	O indicador 11.2 teve alteração na unidade de medida a partir do glossário da Res. CNJ n.º 400/2021: postos de vigilância → número de trabalhadores. Os itens 11.2; 11.3; 11.4 são indicadores novos, por isso não há histórico de dados.

TELEFONIA

O tema objetiva o monitoramento dos consumos e gastos com serviços de telefonia tendo em vista outros mecanismos de comunicação com as mesmas funcionalidades e menores custos.

TEMA	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
12. TELEFONIA	12.1. GTF - Gasto com telefonia fixa	reais	R\$ 54.288,28	R\$ 45.027,23	R\$ 39.732,51	R\$ 33.517,26	R\$ 28.510,78	R\$ 14.497,08	R\$ 12.503,99
	12.2. LTF - Linhas telefônicas fixas	número de linhas fixas	128	127	126	121	121	121	121
	12.3. GRTF - Gasto relativo com telefonia fixa	reais / número de linhas fixas	R\$ 424,13	R\$ 354,55	R\$ 315,34	R\$ 277,00	R\$ 235,63	R\$ 119,81	R\$ 103,34
	12.4. GTM - Gasto com telefonia móvel	reais	R\$ 98.443,05	R\$ 98.815,90	R\$ 82.595,40	R\$ 75.033,92	R\$ 72.903,22	R\$ 71.192,45	R\$ 74.836,73
	12.5. LTM - Linhas telefônicas móveis	número de linhas móveis	75	75	75	75	75	75	75

	12.6 GRTM - Gasto relativo com telefonia móvel	reais / número de linhas móveis	R\$ 1.312,57	R\$ 1.317,55	R\$ 1.101,27	R\$ 1.000,45	R\$ 972,04	R\$ 949,23	R\$ 997,82
--	--	---------------------------------	--------------	--------------	--------------	--------------	------------	------------	------------

META	12.1. GTF - Gasto com telefonia fixa: 5% de redução com base na medição do ano anterior no período de 2022-2026, a exceção da meta de 2022 que irá utilizar como referência o resultado de 2019. 12.2. LTF - Linhas telefônicas fixas: Não houve estabelecimento de meta (vide observações). 12.4. GTM - Gasto com telefonia móvel: Não houve estabelecimento de meta (vide observações).
UNIDADE RESPONSÁVEL	TEFO/DMAT (telefonia fixa) e UCOT (telefonia móvel)
OBSERVAÇÕES	O Tribunal mantém apenas duas linhas telefônicas fixas, a linha do PABX e a linha reserva que é utilizada quando há problemas no sistema da telefônica. O número informado de 121 linhas telefônicas fixas, em atenção ao estabelecido pelo glossário, é representado pela linha do PABX que é subdividida em quatro troncos com 30 linhas cada (120), além de linha adicional, que funciona como reserva. Assim, não há mais margem para a diminuição do número de linhas telefônicas fixas. A contratação vigente de telefonia móvel já encontra-se em condição bastante benéfica ao Tribunal. Haverá nova licitação em 2023 e a expectativa é que haja um aumento significativo caso não haja alteração dos parâmetros atuais.

VEÍCULOS

O tema objetiva a gestão da mobilidade do órgão e dos gastos com a frota oficial para a maior eficiência na gestão e nas aquisições dos veículos.

O monitoramento visa à racionalidade do serviço no sentido de:

- avaliar o custo-benefício de ter uma frota própria ou terceirizar o serviço;
- avaliar a diminuição da quantidade total de veículos;
- aumentar a quantidade de usuários por veículo por meio do compartilhamento de uso;
- diminuir o gasto relativo com manutenções.

TEMA	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
13. VEÍCULOS	13.1. Km - Quilometragem	quilômetros (km)	294.095	294.529	251.981	253.536	234.880	69.593	60.341
	13.2. VGEF - Quantidade de veículos a gasolina, etanol e flex	número de veículos	78	73	71	73	72	72	80
	13.3. VD - Quantidade de veículos a diesel	número de veículos	11	9	8	8	8	10	8
	13.4. VAlt - Quantidade de veículos movidos por fontes alternativas	número de veículos	-	-	-	-	-	-	-
	13.5. QVe - Quantidade de veículos	número de veículos	89	82	79	81	80	82	88
	13.6. QVS - Quantidade de veículos de serviço	número de veículos de serviço	30	35	33	26	25	24	20
	13.7. UVS - Usuários por veículo de serviço	número de usuários / número de veículos de serviço	93,03	67,71	72,94	86,19	91,56	90,17	107,40
	13.8. QVM - Quantidade de veículos destinados à locomoção de magistrados(as)	número de veículos de magistrado(a)	59	47	46	55	55	58	68
	13.9. UVM - Usuários por veículo destinado à locomoção de magistrado(as)	número de usuários / número de veículos de magistrado(a)	0,64	0,81	0,91	0,78	0,75	0,71	0,57
	13.10. GMV - Gasto com manutenção de veículos	reais	R\$ 66.087,01	R\$ 160.922,82	R\$ 131.993,32	R\$ 158.609,58	R\$ 122.281,21	R\$ 126.404,91	R\$ 67.251,02
	13.11. GRMV - Gasto relativo com manutenção por veículo	reais / número de veículos	R\$ 742,55	R\$ 1.962,47	R\$ 1.670,80	R\$ 1.958,14	R\$ 1.528,52	R\$ 1.541,52	R\$ 764,22
	13.12. GCM - Gastos com contratos de motoristas	reais	-	-	-	-	-	-	-
	13.13. GRCM - Gasto com contrato de motoristas por veículo	reais / número de veículos	-	-	-	-	-	-	-
	13.14. GCV - Gasto com contratos de agenciamento de transporte terrestre	reais	-	-	-	-	-	-	-

15. APOIO AO SERVIÇO ADMINISTRATIVO	15.1. GCGrat - Gastos com serviços gráficos no período-base	reais	-	-	-	-	-	-	RS 467,00
--	---	-------	---	---	---	---	---	---	-----------

META	Não houve o estabelecimento de meta.
UNIDADE RESPONSÁVEL	DLOD/UCOT/SADI
OBSERVAÇÕES	Trata-se indicador novo não havendo histórico de dados. Será monitorado o gasto nos próximos anos viabilizando o estabelecimento de meta.

AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES (CNJ) / CONTRATAÇÃO PÚBLICA SUSTENTÁVEL (CJF)

As aquisições e contratações efetuadas pelos órgãos do Poder Judiciário devem observar os critérios de sustentabilidade quanto aos bens, serviços e obras, inclusive na execução de reformas, na locação, aquisição e manutenção predial de bens imóveis.

TEMA	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO					
			2015	2016	2017	2018	2019	2020
16. AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES (CNJ) CONTRATAÇÃO PÚBLICA SUSTENTÁVEL (CJF)	16.1 ACR – Aquisições e contratações realizadas no período-base (CNJ) Quantidade de novas licitações (CJF)	número de contratos celebrados	-	-	-	-	-	119
	16.2 ACS - Aquisições e contratações sustentáveis realizadas no período-base (CNJ) Quantidade de novas licitações conformes com a IN SLTI/MPOG 01/2010 (CJF)	número de contratos celebrados com critério de sustentabilidade	-	-	-	-	-	116
	16.3 PCS - Percentual de Aquisições e Contratações Sustentáveis sobre a totalidade (CNJ)	percentual	-	-	-	-	-	97%

META	90% das contratações terem critérios de sustentabilidade.
UNIDADE RESPONSÁVEL	Divisão de Compras e Licitações DILI/UCOT/SADI
OBSERVAÇÕES	A Resolução CNJ n.º 400/2021 trouxe como novidade o tema de Aquisições e Contratações e seus indicadores. No entanto, tema correlato já era acompanhado por iniciativa própria do Tribunal, adicionado ao PLS/TRF3, em 2019, com foco no monitoramento do percentual de contratações realizadas com atendimento a critérios de sustentabilidade. Em seguida, foi substituído pelo tema de Contratação Pública Sustentável, trazido pelo CJF, no Glossário de Metas Específicas da Justiça Federal 2020 e replicado em 2021.

QUALIDADE DE VIDA

O tema objetiva o monitoramento da participação da força de trabalho total em ações de qualidade de vida e solidárias de forma a estimulá-las, para fomentar a política de valorização do corpo funcional.

TEMA	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
17. QUALIDADE DE VIDA	17.1. PQV - Participações em ações de qualidade de vida	número de participantes	50	1.065	1.457	1.981	1.664	268	2.011
	17.2. AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida	número de ações realizadas	não medido	5	6	8	10	5	17
	17.3. PRQV – Percentual de participantes em ações de qualidade de vida	percentual por ação	não medido	8,85	9,92	10,84	7,14	2,43	5,41
	17.4. PAS - Participações em ações solidárias	número de participantes	não medido	95	179	153	204	12	6
	17.5. AS - Quantidade de ações solidárias	número de ações realizadas	não medido	4	4	7	4	1	2

17.6. PRAS – Percentual de participantes em ações solidárias	percentual por ação	não medido	0,99	1,83	0,96	2,19	0,54	0,14
--	---------------------	------------	------	------	------	------	------	------

META	17.1. PQV - Participações em ações de qualidade de vida : 1500 participações 17.2. AQV - Quantidade de ações de qualidade de vida : 10 ações 17.4. PAS - Participações em ações solidárias : 100 participações 17.5. AS - Quantidade de ações solidárias : 4 ações
UNIDADE RESPONSÁVEL	Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde (UBAS) / SEGE
OBSERVAÇÕES	As metas foram estabelecidas considerando o cenário em que haverá um maior número de servidores em trabalho à distância.

CAPACITAÇÃO SOCIOAMBIENTAL

O tema objetiva o monitoramento da participação do corpo funcional em ações de capacitação e sensibilização relacionadas ao tema de sustentabilidade de forma a subsidiar a tomada de decisões quanto ao estímulo dessas temáticas. Serão contabilizadas:

- ações de sensibilização e capacitação (cursos EaD ou presenciais, grupos de estudo, seminários, semana do meio ambiente, oficinas, campanhas etc.);
- ações educacionais relacionadas ao tema;
- outras ações institucionais, relacionadas às metas do PLS.

TEMA	INDICADOR	UNIDADE DE MEDIDA	ANO						
			2015	2016	2017	2018	2019	2020	2021
18. CAPACITAÇÃO EM SUSTENTABILIDADE	18.1. ACap - Ações de capacitação em sustentabilidade	número de ações realizadas	1	11	14	6	14	18	9
	18.2 ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade	número de ações realizadas	-	-	-	-	-	-	13
	18.3. PCap - Participação em ações de capacitação em sustentabilidade	número de participantes	não medido	312	203	339	262	1.090	527
	18.4. PRCap – Percentual de participantes em ações de capacitação em sustentabilidade	percentual por ação	-	1,18	0,59	2,47	0,80	2,75	2,66

META	18.1. ACap - Ações de capacitação em sustentabilidade: 6 ações → 4 (DECO) e 2 (EMAG) 18.2 ASen – Ações de sensibilização em sustentabilidade: 20 ações 18.3. PCap - Participação em ações de capacitação em sustentabilidade: 180 participantes
UNIDADE RESPONSÁVEL	Divisão de Desenvolvimento de Competências (DECO) / SEGE Escola de Magistrados (EMAG)
OBSERVAÇÕES	O glossário da Res. CNJ n.º 400/2021 separou em indicadores específicos de capacitação e sensibilização (18.1 e 18.2) o indicador "Ações de capacitação e sensibilização socioambiental" da Res. CNJ n.º 201/2015. O histórico de dados de ações e participações considera o período em que as ações de capacitação e sensibilização eram monitoradas em conjunto. As metas foram estabelecidas considerando o cenário em que haverá um maior número de servidores em trabalho à distância.



Documento assinado eletronicamente por **Maíra Zau Serpa Spina D Eva**, Assessora de Desenvolvimento Integrado e Gestão Estratégica, em 22/02/2022, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site http://sei.trf3.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **8156792** e o código CRC **929289FD**.